



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO N° 001/2025 (PRAZO) AO CONTRATO N° 085/2024**

Processo Administrativo nº 5782/2025  
**Id. CidadES nº 2024.041E0700001.01.0011**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N° 085/2024, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LARANJA DA  
TERRA/ES, E A EMPRESA JCN  
ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado neste município, e do outro lado a empresa **JCN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, sediado à Rua São Geraldo, 88 - Centro - Divino das Laranjeiras - MG - CEP: 35265000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor **JOAO CARLOS ANGOLA NETO**, portador do CPF nº: [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA** neste ato representado legalmente por **LADY DE ALMEIDA STORCK SCARDUA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5782/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 085/2024, decorrente do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 000007/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Termo Aditivo para prorrogar o Contrato Administrativo n. 085/2024 por mais 90 (noventa dias) tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, CABINE DE TRANSMISSÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE VENDINHA, DISTRITO DE JOATUBA, CONFORME CONVÊNIO N° 050/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, conforme especificações contidas no processo administrativo nº 5782/2025 e seus anexos.

1.2. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- a) O Termo de Referência / Memorial Descritivo;
- b) A Proposta do contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. Aditar o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, contados de 06/12/2025 a 06/03/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora firmado.

Laranja da Terra/ES, 06 de dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**JOADIR LOURENÇO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
**JOAO CARLOS ANGOLA NETO  
JCN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**TERMO ADITIVO N. 001/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000085/2024**

**ID TCE-ES: 2024.041E070001.01.0011**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.**

**CONTRATADA: JCN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, CABINE DE TRANSMISSÃO E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE VENDINHA DISTRITO DE JOATUBA, CONFORME CONVÊNIO N° 050/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.**

**VALOR GLOBAL: 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais e centavos)**

**VIGÊNCIA: 06/12/2025 A 06/03/2026**